



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 360/96

REVOGA LEI QUE MENCIONA

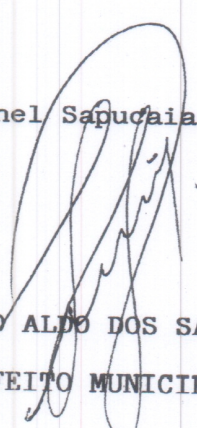
HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 274/94, que autorizou a expedição de Escritura ao Sr. **JOSÉ ALBERTO DA CONCEIÇÃO**, o lote 07, da Quadra nº 56, na Vila Nova.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Em 03 de Setembro de 1996


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

afixação em 03.09.96